



DECRETO Nº 9.643, de 12 de junho de 2024

Publicado no mural
da PMJN em

12/06/2024
Smyf

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nomeados através do Decreto nº 9.226/2023, alterado pelos Decretos nº 9.351/2023 e nº 9.457/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), protocolado pela Gerente Executiva dos Conselhos Municipais, Mônica Cristina Ferreira Demoner, através do Processo Administrativo nº 4.837, de 10/06/2024;

Considerando que o CMDM foi constituído através do Decreto nº 9.226, de 15/09/2023, alterado pelos Decretos nº 9.351/2023 e nº 9.457/2024;

Considerando que o membro a ser alterado no Decreto mencionado acima é o titular representante da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alíneas “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.226, de 15/09/2023, alterado pelo Decreto nº 9.351/2023 e nº 9.457/2024, conforme descrito abaixo:

Art.1º.....

.....

II.....

.....

c) Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J.:

Titular: Jéssica Sales Marinato

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de junho de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de junho de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete (interino)